

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 180 / 2009



O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, viabilize a implantação do programa cesta cheia da agricultura familiar, visando melhorias para famílias carentes e automaticamente beneficiando os produtores rurais do município.

Justificativa:

**PROGRAMA CESTA CHEIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

O programa cesta cheia da agricultura familiar, (que é um nome sugestivo), é um programa de inclusão social com geração de renda na agricultura familiar onde irá beneficiar centenas de famílias carentes e também produtores rurais.

O programa deve ser instalado primeiramente nos bairros mais carentes da cidade, onde irão ser cadastradas as famílias. Será vendido na feira do município que acontece nas manhãs de sábado uma cesta composta por dez quilos com frutas, legumes e verduras por apenas três reais para a família cadastrada.

O custo operacional desta cesta será arcado através do Executivo que entraria com 50% e a família cadastradas com o restante. Este programa não seria de assistencialismo e sim um programa que virá beneficiar o produtor a plantar mais, gerando empregos e uma saúde melhor para essas famílias carentes.

Sala das Sessões, 02 de março de 2009.

**Robson de Souza Lacerda**  
Vereador



**APROVADO**  
EM, 18/03/09

